



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**  
**Edital n.º 012/2023**

O Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado final concurso público n.º 001/2022, assim como, os documentos e exames apresentados, somados ao exame admissional realizado por médica do município, **RESOLVE:**

1. **HOMOLOGAR** o resultado do exame adimensional e **DECLARAR APTOS** para nomeação e posse, os candidatos aprovados listados no ANEXO ÚNICO do presente edital, nos termos das exigências dos cargos e do edital do concurso.
2. **CONVOCAR** candidato listado no ANEXO ÚNICO do presente edital para **ato solene de nomeação e posse no respectivo cargo**, o qual realizar-se-á às 08 horas da manhã do dia **21 de Agosto de 2023**, nas dependências do plenário da Câmara Municipal de Japorã.
3. A entrada imediata na posse do cargo dependerá da possibilidade do candidato, resguardado seu direito estatutário de prazo.
4. O não comparecimento para o ato de nomeação será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, nos termos do Edital n.º 01/2022.

Japorã/MS, 15 de Agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO CESAR FRANJOTTI**  
Prefeito de Japorã-MS

**ANEXO ÚNICO**

PROFESSOR DE CIÊNCIAS			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
211133	CELIA DOS SANTOS MOREIRA	13/02/1988	2º

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
214290	ROSANGELA DE FATIMA Q. DOS SANTOS	17/05/1978	2º

FAXINEIRA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
208817	FRANCIELI SAMPAIO DA LUZ	09/04/1994	7º

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

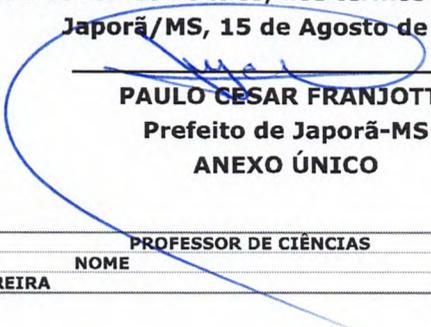
JORNAL: *J. Japorã*  
EDIÇÃO: *Nº 3405 Pg-130*  
EDITADO EM: *16, 08º, 2023*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAPORA****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL 012/2023**

O Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado final concurso público n.º 001/2022, assim como, os documentos e exames apresentados, somados ao exame admissional realizado por médica do município, **RESOLVE:**

4. **HOMOLOGAR** o resultado do exame adimensional e **DECLARAR APTOS** para nomeação e posse, os candidatos aprovados listados no **ANEXO ÚNICO** do presente edital, nos termos das exigências dos cargos e do edital do concurso.
3. **CONVOCAR** candidato listado no **ANEXO ÚNICO** do presente edital para **ato solene de nomeação e posse no respectivo cargo**, o qual realizar-se-á às 08 horas da manhã do dia 21 de Agosto de 2023, nas dependências do plenário da Câmara Municipal de Japorã.
2. A entrada imediata na posse do cargo dependerá da possibilidade do candidato, resguardado seu direito estatutário de prazo.
2. O não comparecimento para o ato de nomeação será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, nos termos do Edital nº 01/2022.

Japorã/MS, 15 de Agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO CESAR FRANJOTTI**  
Prefeito de Japorã-MS  
**ANEXO ÚNICO**

PROFESSOR DE CIÊNCIAS			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
211133	CELIA DOS SANTOS MOREIRA	13/02/1988	2º

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
214290	ROSANGELA DE FATIMA Q. DOS SANTOS	17/05/1978	2º

FAXINEIRA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
208817	FRANCIELI SAMPAIO DA LUZ	09/04/1994	7º

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**Licitacao****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023**

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014), COM MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ÂMBITO LOCAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2023

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação e Contratos, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**menor preço por item**", a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 7.982/2013 e Decreto Municipal nº 1.679/2023.

Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de carnes, destinadas a merenda escolar das unidades pertencentes a rede municipal de ensino e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Obtenção do Edital: O Edital poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitação e Contratos (endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, Japorã/MS, telefone (67) 3475-1712), no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, por meio de solicitação no e-mail [licitacao@japora.ms.gov.br](mailto:licitacao@japora.ms.gov.br), ou através do Portal da Transparência do município, disponível no endereço eletrônico [www.japora.ms.gov.br](http://www.japora.ms.gov.br).

Abertura dos Envelopes: 29/08/2023 – Horário: 08h00.

Local: Departamento de Licitação e Contratos (Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, Japorã/MS).

Japorã/MS, 15 de agosto de 2023.

**DIEIGA GÓES COELHO**

Pregoeira Oficial

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA